

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		008/REITORIA/96	01/01

## REESTRUTURA O GABINETE DA REITORIA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - O Gabinete da Reitoria desempenhará suas atividades como órgão diretamente ligado ao Reitor, com estrutura, competências, atribuições e quadro básico de cargos e funções estabelecidos pelo Ato Executivo de Competências e Atribuições N.º 009/Reitoria de 19/01/94.**

**Parágrafo Único - No que se refere à estrutura da Vice-Reitoria fica criada a Coordenadoria de Acompanhamento Docente - CADOC - 02.00.00.200.**

**Art. 2º - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas:**

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	COD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
229	CC-9	Coordenador-COPROG	639	CC-8	Coordenador - CADOC
402	FG-4	Encarregado	640	FG-2	Assistente - CADOC
403	FG-4	Encarregado			

**Art 3º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da Vice-Reitora e demais órgãos envolvidos, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades da Vice-Reitora.**

**Art 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.**

UERJ, em 11 de janeiro de 1996.

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
**REITOR**